

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 208/2022-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 16 de dezembro de 2022, página(s) 49-50.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N.º 208/2022 – DG

Interrompe as férias do servidor Josenir Estevam da Silva.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria nº 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 12.827/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir do dia 14 de dezembro de 2022, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2021, marcada para 20/11/2022 a 19/12/2022, do servidor JOSENIR ESTEVAM DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO, matrícula nº 60001555, do Quadro de Pessoal do EMATER, com fundamento no artigo 80 da Lei nº 8.112/1990, em razão dos motivos expostos nos autos em epígrafe, que demonstram a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/12/2022.

Natal, 14 de dezembro de 2022.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral